

Pontos de Convergências, Divergências, Pontos de Atenção das entidades, Ajustes e Revogação da Lei a partir do das Análises MEC do NEM

MEC	INSTITUIÇÕES	CONVERGÊNCIAS	DIVERGÊNCIAS	Pontos de Atenção	Ajustes na lei 13.415/2017 ou revogação
1.Carga Horária Recompor a carga horária da formação geral básica (FGB) para 2.400 horas, podendo haver exceção quando da oferta de cursos técnicos (800 e 1000 horas, fixando nesse caso, o mínimo de 2.200 horas para FGB	1.Todos pela Educação 2. ANPUK 3.CEDES + 22 Instituições 4.SENAC/SESC 5.SESI 6.CEENSINO	1.Concordam com a ampliação da carga horária de FGB, porém defendem que a carga horária da FGB seja somente de 2.200horas. 2.Concordam com a alteração da carga horária de 2.400 horas para FGB 3 Concordam com o aumento da Carga horária da FGB para 2.400 horas, porém não atrelando a BNCC 4.Concordam com a ampliação da carga horária para FBG 5. Não Concordam pois se for de 2400 horas para FGB para o estudante que não optar por EPT e 2.200 horas para quem realizar esta opção. É necessário MEC considere a	1.Questionam a definição da carga horária para FGB no caso de oferta de cursos técnicos. 2. Não há divergências em relação a 2.400 horas para FGB, e não se posicionam em relação a 2.200 horas para quando for ofertado de cursos técnicos. 4.Discordam determinar 2.400 horas para a FBG quando não for ofertado EPT e quando isso ocorrer oferecer 2.200horas	1.questionam se as 2.400 horas para FGB é o mínimo ou o máximo? E ainda questionam o NEM terá duas cargas horarias da FGB 2.400 para quem não optar para a EPT e para quem fizer a opção será de 2.200 horas? 4.Questionam como as redes de ensino e as escolas com carga hora da FGB de forma diferenciada? Existe uma preocupação é que quando os alunos optarem por EPT tenham uma posição de desvantagem na concorrência com os demais candidatos em relação a continuidade dos	1.Ajustes na Lei (MEC e Secretarias Estaduais de Educação 2. Revogação da Lei 3.Revogação da Lei de forma célere, isso permitirá estancar as desigualdades produzidas 4.Ajustes na Lei. 5. Não se posicionam 6.Requerimento ao Senado Federal (Comissão de Educação, e Esporte) Criação de uma subcomissão

capacidade das redes de ensino de operacionalizar as propostas apresentadas, uma vez que a possibilidade de implementar duas cargas horárias para a execução da FGB levará as redes de ensino ao desafio de construir dois projetos curriculares para FGB. Nesse contexto, será necessário disponibilizar dois materiais didáticos distintos, visto que um material didático deverá atender 2.200 horas de FGB, e outro 2.400 horas, não garantindo a isonomia curricular a todos os estudantes.

estudos de nível superior
Os gestores podem optar por oferecer a FGB de 2.400 horas e ofertar cursos de EPT mais simplificados, com qualificações profissionais e não cursos de maior complexidade como os cursos de técnicos de nível médio. Sugerem carga horária 2.200 horas para a FGB e para os cursos de EPT com 20% de EAD

5. Outro ponto a ser considerado é que, ao determinar 2.200 ou 2.400 horas para a FGB de forma generalizada, correremos o risco de comprometer a implementação da formação técnica e profissional no mesmo turno, prejudicando especialmente os estudantes mais pobres que, em sua maioria, não têm condições de ficar em tempo integral na escola, porque têm necessidade de trabalhar. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - Pnad/2019 revelam que 40% dos jovens de 14 a 29 anos abandonam a escola pela necessidade de trabalhar. Outros optam pelo Ensino Médio noturno para garantir os estudos conciliados com o trabalho.

<p>2. Organização Curricular – Definir os componentes curriculares cujos saberes precisam ser contemplados. Sugere-se que o espanhol (alternativamente), arte, educação física, literatura, história, sociologia, biologia e educação digital passem a configurar na composição da FGB</p> <p>Itinerários formativos – redução destes de 5 para 3 e o 4 EPT e denomina-los como “aprofundamento e integração de Estudos”.</p>	<p>1. Não concordam com esta organização curricular</p> <p>2 – Defendem centralidade da área de Ciências Humanas e principalmente o componente curricular de História.</p> <p>6. Concordam que é preciso pensar na organização curricular</p>	<p>1. Divergem em relação a organização curricular, segundo falta clareza no que significa componentes curriculares cujos saberes precisam ser contemplados na oferta das áreas do conhecimento. Eles colocam os atos normativos com por exemplo o artigo 35 da LDB, parágrafo 2º que o ensino médio incluirá de forma obrigatória estudos e práticas de educação física, arte, sociologia e filosofia e a resolução 03/2018 do CNE/BNCC também trazem componentes cujos estudos e práticas devem ser contemplados na FGB. Preocupação com a revisão da BNCC. Retorno das múltiplas disciplinas. Nos itinerários afirmam que se faz necessário abrir as</p>	<p>5. Garantir a formação técnica e profissional de qualidade durante o Ensino Médio, o país amplia o leque de oportunidades e traz maior significado à formação dos jovens, além de cumprir com os compromissos do Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024, que prevê a triplicação das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público até 2024.</p>
--	---	---	--

discussões, porém defendem que o MEC está saindo de um modelo aberto e flexível para definir quais são os 2 percursos formativos. A proposta que o MEC em articulação com o Consed estabeleça uma Base comum de Itinerários, definindo conhecimentos e habilidades que traduzam o aprofundamento de uma das 4 áreas do conhecimento. A partir disso os estados e as redes particulares organizam os seus itinerários.

3. **ENEM** – Priorizar a FBG, isso para o ano de 2024 e abrir uma ampla discussão com a sociedade no contexto do novo PNE

1. Concordam com o MEC em priorizar a FBG que para o ano 2024 o ENEM deva estar alinhado com a BNCC.

3. Concordam com o MEC porém não consideram que deva estar alinhada a BNCC

1. Não falam nada sobre ampla discussão com a sociedade no contexto do novo PNE

<p>4. Equidade, Direitos Humanos e Participação democrática dos estudantes de forma a atender juventude do campo, quilombolas, indígenas, ribeirinhos, com deficiências e de baixa renda</p>	<p>1. Concordam com o MEC 6. Concordam com o MEC</p>		
<p>5. Vedação da EAD na FGB e 20% na oferta de EPT, sem prejuízo de previsão para situações específicas</p>	<p>1. Concordam que há uma permissão exagerada para a EAD, porém trazem novamente o ato normativo do CNE resolução 3/2018 BNCC que traz 30% para o ensino noturno e 80% para a EJA. O todos afirma que é preciso definir com mais clareza estas atividades a distância.</p> <p>2. Concordam com MEC na FGB</p>	<p>1. Não concordam com o MEC em relação a EAD da EPT</p>	<p>1. Não fica claro em relação a normativa do CNE – resolução 3/2018 que prevê 20%</p>
<p>6. Infraestrutura - Investimento mínimo para cada escola e em regime de colaboração união e estados e ainda disponibilizar recursos pedagógicos e tecnológicos.</p>	<p>2. Estão de acordo que sejam garantidos investimentos adequados na melhoria da infraestrutura</p> <p>6. Concordam que os investimentos são necessários e imprescindíveis</p>		
<p>7. EPT – Reconhecimento do Notório Saber</p>	<p>1. Concordam com o Mec no</p>		<p>3. Em relação a EPT afirmam que possuímos algumas experiências</p>

<p>Elaborar em conjunto com os sistemas de ensino ,documento do reconhecimento do notório saber</p>	<p>reconhecimento do notório saber</p>	<p>seculares reconhecidamente de qualidade, portanto o desafio é a ampliação destas experiências e não criar desigualdades(formação de excelência X formação de baixo custo.</p>
<p>8.Formação e valorização dos professores- Revogação das DCN para as licenciaturas e criação de um programa de formação continuada para professores e gestores do NEM</p>	<p>2.Concordam que se faz necessário a formação de professores e defendem a imediata a revogação da resolução 02/2009, BND-formação</p> <p>6.defendem a formação e valorização dos profissionais de educação</p>	
<p>9.Política de permanência para os estudantes – criando bolsas de estudo ou poupança para estudantes vulneráveis</p>	<p>2. Concordam com criação da a política de permanência dos estudantes</p> <p>5.Concordam em parte porém salientam a importância da formação profissional de qualidade</p>	<p>5.Apesar de o novo projeto do governo prever uma estratégia nacional de permanência estudantil, incluindo a concessão de incentivos financeiros, não adianta manter o jovem na escola sem garantir formação profissional de qualidade que ofereça perspectivas reais de inserção no mundo do trabalho após a conclusão do Ensino Médio.</p>
<p>10.Tempo Integral – Expansão das matrículas para 4.200 horas. Elaborar orientações curriculares capazes de associar a expansão da</p>	<p>1.Concordam com a expansão da educação em tempo integral</p> <p>2.Concordam com a expansão</p>	<p>4. Discordam da necessidade de articulação do tempo Integral a EPT, pois os jovens com maior</p> <p>4.A política de tempo integral e de forma integral requer tempo de articulação, investimento e mudança de cultura. Ao esperar a</p>

<p>jornada a uma concepção de educação integral com tempo integral. Necessidade de articulação do tempo integral a EPT e não produzir a exclusão escolar na oferta da EJA e do ensino médio noturno</p>	<p>progressiva do ensino médio integral</p> <p>4. Concordam com a Escola de Tempo Integral</p> <p>5. Não concordam pois colocam que : O novo projeto do governo também prevê a expansão das matrículas do Ensino Médio em tempo integral, com carga horária mínima de 4.200 horas (7 horas de aulas diárias). Entretanto, estados como Pernambuco, que vem investindo fortemente na ampliação das escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, constata, a cada ano, o aumento do número de vagas não preenchidas, pois boa parte dos jovens, infelizmente, não pode estudar em tempo integral por causas laborais. É preciso considerar também a velocidade de implementação dessa política de tempo integral</p>	<p>vulnerabilidade têm dificuldade de conciliar estudo e trabalho em turno diferentes e ainda mais ser for um curso de 1.200 horas</p>	<p>implementação do Programa Nacional da Escola em Tempo Integral para a oferta em cursos técnicos com maior carga horária tem-se um desestímulo da EPT a curto e médio prazo</p> <p>Sugestão Contemplar o público da EJA e do Ensino Noturno de maneira articulada a EPT</p>
---	--	--	---



frente ao desafio da virada demográfica em que o país está vivenciando e dos recursos necessários para a garantia da oferta a todos os jovens. O fato é que não podemos deixar um jovem sequer para trás

11. **Avaliação** – criação de um repositório de boas práticas estaduais e um comitê gestor nacional e a necessidade de formação para os gestores estaduais.

Nenhuma entidade se posicionou neste item.